



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº. 039/2014

*“Altera o anexo III da Lei Complementar nº 602/2000 sobre Tabela de Vencimentos (piso salarial) por Tempo de Serviço e Nível de Escolaridade do Profissional do Magistério Público Municipal de Coronel Sapucaia para carga horária de 20 horas, e dá outras providências.”*

Art. 1º - Fica instituída a seguinte tabela de vencimentos por tempo de serviço e nível de escolaridade dos profissionais do Magistério Público municipal (Piso Salarial Profissional), com reajuste de 8,32% no salário base, com carga horária de vinte horas semanal (20 h/sem).

**TABELA DE VENCIMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE.  
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  
PISO SALARIAL PROFISSIONAL – 20 HORAS SEMANAL**

| NÍVEL | GRAU  | A       | B       | C       | D       | E       | F       | G       | H       |
|-------|-------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
|       | COEF. | 1,00    | 1,10    | 1,15    | 1,20    | 1,25    | 1,30    | 1,35    | 1,40    |
| I     | 1,00  | 848,69  | 933,56  | 1018,43 | 1060,86 | 1103,30 | 1145,73 | 1188,17 | 1230,60 |
| II    | 1,53  | 1298,50 | 1428,35 | 1558,19 | 1623,12 | 1688,04 | 1752,97 | 1817,89 | 1882,82 |
| III   | 1,90  | 1612,51 | 1773,76 | 1935,01 | 2015,64 | 2096,26 | 2176,89 | 2257,52 | 2338,14 |
| IV    | 2,10  | 1782,25 | 1960,47 | 2138,70 | 2227,81 | 2316,92 | 2406,04 | 2495,15 | 2584,26 |

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS, 21 de Fevereiro de 2014.

  
**NILCEIA ALVES DE SOUZA**  
Prefeita Municipal